

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL

NÚMERO:

72/2018

DATA:

18/04/2018

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL 6/2018

E-MAIL:

licitacao@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(61) 2028-4619

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTOS

DESCRIÇÃO:

RESPONDENDO AOS QUESTIONAMENTOS REFERENTES AO **EDITAL Nº 6/2018- CONCORRÊNCIA – TÉCNICA E PREÇO** - QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – PISF, OUVIDA A ÁREA TÉCNICA, **ESCLARECEMOS:**

QUESTIONAMENTO 1: NO CASO DE CONSÓRCIO QUE POSSUA 1 (UMA) ME/EPP COMO UMA DE SUAS EMPRESAS INTEGRANTES, PERGUNTAMOS: ESTA MP/EPP PODERÁ SER LÍDER DO CONSÓRCIO?

RESPOSTA 01: MANTÉM-SE A RESPOSTA DO COMUNICADO EXTERNO – CE Nº 65/2018.

QUESTIONAMENTO 02: ESTE CONSÓRCIO PODERÁ USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS LEGAIS CONCEDIDOS ÀS ME's/EPP's?

RESPOSTA 02: NÃO.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

LUCIANITA RIBEIRO DAYRELL

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL